



COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

PORTARIA Nº 11/2009 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

EMENTA: Instituir Comissão

A DIRETORA PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, nomeada pelo Decreto nº 398/07, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 16, incisos I e IV e artigo 18, XI do Decreto Estadual nº 698/95,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão para estudos e proposição de alterações pertinentes na Lei nº 11.027/94 e Decreto nº 698/95, visando a atualização da estrutura organizacional da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC,

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- ANTONIO CARLOS BANZZATTO, RG Nº 693.665-2/PR, como Presidente;**
- ARTHUR FELIPE DE LEÃO BUCHI, RG Nº 4.429.120-7/PR, como membro;**
- ANTONIO AISSE FILHO, RG Nº 970.083-8/PR, como membro;**
- PAULO EDUARDO GRAICHEN, RG Nº 871.660/PR, como membro;**
- JANICE LUIZ BARBERI ZANETTI, RG Nº 795.480-8/PR, como membro;**

Art. 3º – A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias, para apresentar relatório propondo as alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Curitiba, 22 de setembro de 2009

**Maria Letizia J. Abbate Fiala
Diretora Presidente**